

DATA DA LEITURA:	23/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DE JACAREÍ/SP								
CODIGO	2819	VEENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º105/2024								
ABERTURA	26/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	03 CASAS UNITARIO E 02 CASAS VALOR TOTAL	PAGAMENTO	25 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	5.20.5 PROPOSTA REFORMULADA + HAB + REG + BULA --> PRAZO 02 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES		www.portaldecompraspublicas.com.br								
LEITURA POR:	TALITA PENNA										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODOS DE DISPUTA	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.3.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS				
8.3.3.	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3.2.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.2.	CERT. FEDERAL	X				4.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.3.6.	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X				5.20.5A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	SE VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
8.3.5.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.3.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.3.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				9)	A empresa deverá informar na proposta a quantidade de comprimido por embalagem;	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					9.1.	VALOR ESTIMADO R\$ 727.834,40	X			
	BALANÇO					5.20.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.4.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					TR. 16	LAUDO ANALÍTICO	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO					5.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2./03			
	CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.10.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					5.20.5C	BULA / FICHA TÉCNICA	SE VENCEDOR	X		
8.2.11	AFE COMUM - ANVISA	X				5.20.5B	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE VENCEDOR	X		
8.2.11	AFE COMUM - DOU	X				6.10.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.2.12.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.2.12.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE JACAREÍ/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU										
8.2.10.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					4.1.1. Os preços grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais, podendo no caso de preço unitário, com até 03 (três) casas decimais;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					4.1.2. Marca do produto (deverá ser cotado uma marca para cada item);				
							4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;				
8.5.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.5.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					5.6. O lance deverá ser ofertado PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavos). 5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
8.5.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
							5.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. a) Deverão apresentar a cópia do Registro b)Notificação Simplificada; c) Bula/Ficha tecnica				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
6.1.A - CONSULTA	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					7.6. / 7.7./7.8	DECLARAÇÃO GERAL		X		
6.1.5B - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS					x	DADOS DA EMPRESA		X		
6.1.C- CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ										
6.1.C- CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
6.1.D - CONSULTA	BEC SANÇÕES										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.6.7.1. Contiver vícios insanáveis;				
	BOMBEIROS						6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE JACAREÍ/SP	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							2.5. Os itens 02, 05, 06, 07 e 10 será reservada para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos termos do art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				